



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.496 de 10 de Junho de 2016.

DENOMINA DE FRANCISCO WILLIAM UCHÔA  
FELIX A RUA PROJETADA A, LOTEAMENTO  
JARDINS BOULEVARD, BAIRRO JARDIM  
OÁSIS, COMPREENDENDO AS QUADRAS  
428,429,430,431,433,434,435,436,437 E 438 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Fica denominada de Francisco William Uchôa a Rua Projetada A,  
loteamento Jardins Boulevard, bairro Jardim Oásis compreendendo as  
quadras 428,429,430,431,433,434,435,436,437 e 438, como uma justa homenagem  
deste Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta  
de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Junho de 2016.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional